INDICAÇÃO Nº. 101/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja adquirido impressora 3D e insumos para fabricação de "máscaras escudo" a serem utilizadas pelos servidores de saúde do município.

Justificativa

Extremamente importante e com a eficácia comprovada, as máscaras escudo são consideradas como item de EPI extremamente importante para prevenção de contágio a profissionais de saúde.

As "máscaras escudo", também conhecida como *Face Shield*, é um equipamento de proteção individual reutilizável para profissionais de saúde e funciona como uma espécie de escudo para cobrir o rosto inteiro durante procedimentos considerados de maior risco de contaminação, como no caso do Covid-19.

Ressalte-se que a impressora 3D pode utilizar material descartável na produção das máscaras e também poderá ser utilizada na produção de outros produtos que sejam importantes para a administração.

Diante da relevância da matéria e interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2020.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador